



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP

CEP 18170-000 - Telefone: (15) 3244-1377

E-mail. contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de lei nº 16, de 20 de novembro de 2020

“Dá a denominação de Estrada Municipal Anezia Castanho Espim a via do Bairro dos Ortizes.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A estrada municipal, com início na estrada vicinal Francisco Ortiz de Moraes, até a bifurcação junto à PDD-322, no Bairro dos Ortizes, passa a ter a seguinte denominação:

“Estrada Municipal Anezia Castanho Espim”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

A senhora Anezia nasceu no bairro onde viveu por mais de 50 anos, era viúva, filha do Sr. Laurindo Castanho e da Sra. Izaltina Alves dos Santos.

A senhora Anezia contribuiu efetivamente para o desenvolvimento da localidade com sua humildade e força em poder ajudar as pessoas carentes com mantimentos, remédios e transporte ao médico.

Portanto, considera-se justo que a Câmara Municipal, casa representante do povo piedadense, renda a sua gratidão e reconhecimento a saudosa munícipe.

Plenário Vereador Roberto Rolim, 20 de novembro de 2020.

Marly Aparecida Godinho
Vereadora (PSDB)